



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

**EDITAL Nº 001/SELEÇÃO/2025**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SERVIÇOS**  
**HOSPITALARES**

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, através da Faculdade de Enfermagem (FAEn), por intermédio da Fundação Uniselva, na forma da Resolução CONSEPE nº 351/2023, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições e matrícula para o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Serviços Hospitalares, conforme as condições a seguir:

### **1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

O curso tem por objetivo qualificar profissionais graduados em saúde, administração hospitalar ou administração, proporcionando a ampliação dos conhecimentos em gestão de serviços hospitalares. Busca-se, ainda, fomentar a reflexão crítica, a pesquisa aplicada e o aperfeiçoamento contínuo, capacitando os cursistas para os desafios contemporâneos da área hospitalar.

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 380/2023, autorizado pela Portaria nº 015/FAEn, de 12/09/2023.

**Carga horária total:** 420 horas

**Modalidade:** Presencial

### **2 - DAS VAGAS**

Serão ofertadas 40 vagas para o curso. Destas, conforme a Resolução CONSEPE nº 351/2023:

- 36 vagas serão destinadas para ampla concorrência;
- 2 vagas serão destinadas a servidores efetivos do HUJM/UFMT ou empregado público do HUJM/EBSERH;
- 2 vagas serão destinadas à comunidade de baixa renda.

A distribuição dessas vagas será feita com base em critérios objetivos de seleção e avaliação, conforme descrito neste edital. A comprovação documental é obrigatória para concorrer às vagas de bolsa.

### **3 - DA COORDENAÇÃO**

**Coordenador:** Prof. Dr. Antônio César Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

**Vice-Coordenador:** Prof. Dr. Gimerson Erick Ferreira

**Contato:** [antonio.ribeiro@ufmt.br](mailto:antonio.ribeiro@ufmt.br) / [gimerson.ferreira@ufmt.br](mailto:gimerson.ferreira@ufmt.br) | Tel: (65) 3615-8826 / 3615-8827

**Local:** Faculdade de Enfermagem - UFMT, Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Boa Esperança, Cuiabá-MT

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do site da Fundação Uniselva, dentro dos prazos estipulados neste edital. O candidato deverá observar atentamente todas as instruções para o correto envio da documentação.

**Período geral de inscrição:** 02/06/2025 a 30/06/2025

**Inscrição via site da Uniselva:** [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)

#### **Documentos obrigatórios:**

1. Ficha de inscrição (anexo ao edital);
2. RG e CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (com colação de grau);
5. Histórico escolar da graduação;
6. *Curriculum Vitae* documentado;
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 90,00);
8. Comprovante de endereço.

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSAS**

As bolsas destinam-se a candidatos que atendam aos critérios socioeconômicos estabelecidos para a comunidade de baixa renda ou que sejam servidores efetivos do HUJM/UFMT ou empregado público do HJM/EBSERH. A concessão de bolsas está condicionada à veracidade documental e à avaliação dos critérios de mérito definidos pela comissão de seleção.

**Período para candidatos às bolsas:** 16/06/2025 à 20/06/2025

##### **5.1 - Bolsa para comunidade de baixa renda:**

- Requerimento com NIS e declaração de baixa renda (Decreto 11.016/2022);
- Documentos comprobatórios da renda familiar mensal per capita inferior a meio salário-mínimo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

**5.2 - Bolsa para servidores e empregados públicos do HUJM:**

- Declaração funcional atualizada emitida pelo setor competente da HUJM;
- Declaração do setor competente assegurando a disponibilidade para frequência no curso.

**6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será realizada por análise do *Curriculum Vitae*, conforme os critérios a seguir:

- Formação complementar;
- Experiência profissional na área do curso;
- Histórico escolar da graduação;
- Produção técnica e científica.

Havendo empate, serão utilizados critérios de desempate estabelecidos pela comissão avaliadora, priorizando a maior experiência comprovada na área do curso.

**7 - DOS RESULTADOS**

Os resultados das etapas de seleção serão divulgados conforme cronograma abaixo:

- Resultado preliminar para bolsistas: [04/07/2025]
- Resultado final (não bolsistas): [11/07/2025]
- Prazo para recurso: até 24 horas após a publicação dos resultados.

**8 - DA MATRÍCULA**

A matrícula será efetivada após a aprovação da inscrição. No período indicado para matrícula, o candidato com inscrição aprovada deverá acessar novamente o site da Fundação Uniselva, gerar e realizar o pagamento do boleto referente à taxa de matrícula. A confirmação do pagamento validará automaticamente a matrícula e implicará no aceite dos termos contratuais.

**Valor da matrícula:** R\$ 200,00

**Local de matrícula:** [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)

Em anexo a este edital encontra-se a minuta de contrato com os termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

condições de rescisão, entre outros. Ao realizar a inscrição e, posteriormente, a matrícula, o candidato concorda integralmente com esses termos.

Até a data de início das aulas será disponibilizado, no Portal do Aluno da Uniselva, o contrato já atualizado com os termos aceitos e as mensalidades correspondentes para pagamento.

§ 1º - O aceite dos termos contratuais no sistema é condição indispensável para a formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite como mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

§ 2º - Em caso de inadimplência, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, incluindo multa de 2%, correção monetária pelo INPC, juros de 1% ao mês, e inclusão do nome do contratante em órgãos de proteção ao crédito, conforme cláusula específica da minuta contratual.

§ 3º - A desistência do curso ou sua rescisão antecipada estará sujeita às condições previstas no contrato, incluindo multa rescisória proporcional e exigibilidade das parcelas vencidas.

§ 4º - O aceite eletrônico do contrato, via login e senha no sistema da Fundação Uniselva, tem plena validade jurídica e força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil.

## 9 - DO INVESTIMENTO

O investimento total no curso será de R\$ 8.840,00, dividido em uma taxa de matrícula de R\$ 200,00 e 18 parcelas mensais de R\$ 480,00. O não pagamento poderá acarretar suspensão do vínculo com o curso, conforme previsto em contrato.

## 10 – DAS AULAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

**Início previsto das aulas:** [11/08/2025]

**Periodicidade:** semanal (segunda-feira a sexta-feira: 18h às 22h30)

**Local:** [Faculdade de Enfermagem/UFMT (*campus* Cuiabá), Sala 5]

## 11 – DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso é composta por disciplinas específicas e obrigatórias, conforme projeto pedagógico aprovado, abrangendo conteúdos atualizados e alinhados com a demanda profissional e acadêmica.

| N.º                                | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |         |
|------------------------------------|--------------------------|---------------|---------|
|                                    |                          | Teórica       | Prática |
| Eixo I - Componentes Instrumentais |                          |               |         |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

|  |   |            |     |
|--|---|------------|-----|
| 1  | Estrutura e Organização do Sistema de Saúde no Brasil | 30         |     |
| 2  | Metodologia de Produção de Conhecimento               | 20         |     |
| 3  | Marcos Conceituais da Administração Aplicados         | 30         |     |
| 4  | Legislação e Ética na Gestão em Serviços Hospitalares | 20         |     |
| 5  | Registro e Informação em Saúde                        | 10         | 10  |
| 6  | Avaliação na Atenção Hospitalar                       | 20         | 10  |
| 7  | Planejamento em Saúde                                 | 20         | 10  |
| <b>Eixo II - Componentes Profissionalizantes</b> |   |            |     |
| 8  | Gestão do Trabalho em Saúde                           | 20         | 20  |
| 9  | Gestão e Metodologia da Educação na Saúde             | 20         | 20  |
| 10   | Gestão de Custos e Recursos Financeiros               | 20         |     |
| 11   | Inovação e Empreendedorismo na Atenção Hospitalar     | 20         | 10  |
| 12   | Gestão de Recursos Materiais                          | 20         | 10  |
| 13   | Gestão de Recursos Físicos e Ambientais               | 20         | 10  |
| 14   | Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente           | 20         | 10  |
| <b>Eixo III - Componentes Integradores</b>       |   |            |     |
| 15   | Seminários de Acompanhamento                          |            | 20  |
| 16   | Monografia  |            |     |
| <b>Carga Horária Total</b>                       |   | 290        | 130 |
|  |   | <b>420</b> |     |

## 12 – DAS EXIGÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO

Para obtenção do certificado de especialista o aluno deverá:

- Ter no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- Obter nota mínima 7,0 em cada componente curricular;
- Apresentar e obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme orientações da coordenação.

## 13 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

O estudante deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

- Manter seus dados atualizados no sistema da UFMT e Uniselva durante toda a vigência do curso;
- Respeitar as normas internas da UFMT e as regras estabelecidas no regulamento do curso;
- Utilizar adequadamente os espaços físicos e plataformas virtuais de aprendizagem;
- Apresentar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios relacionados à sua condição de matrícula, vínculo com a UFMT ou à concessão de bolsa;
- Preservar os materiais e bens disponibilizados pela instituição, sob pena de responsabilização pelos danos causados.

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso reserva-se o direito de:

- Prorrogar os prazos de inscrição ou matrícula, se necessário;
- Realizar alterações no cronograma e estrutura do curso, devidamente justificadas;
- Substituir docentes por motivos administrativos, assegurando a qualificação mínima exigida.

Cuiabá, 14 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Antônio César Ribeiro**  
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Serviços Hospitalares  
Faculdade de Enfermagem – UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM - FAEN

**EDITAL Nº 001/SELEÇÃO/2025 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM  
GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**Anexo I - Ficha de inscrição**

| FICHA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU |   |                                 |  |  |     |
|---|---|---------------------------------|--|--|-----|
| Curso de Especialização pretendido:                     |   |                                 |  |  |     |
| Instituto/Faculdade:                                    |   |                                 | Departamento:  |  |     |
| Nome:   |   |                                 |  |  |     |
| Data Nascimento:<br>____/____/____                      | Nacionalidade:  |                                 | Naturalidade:  |  | UF: |
| CPF:  | RG:   | Data Emissão:<br>____/____/____ | Órgão Emissor:   | UF:  |     |
| Passaporte:   | País:   | Título Eleitoral:               | Zona:  | Cidade:  | UF: |
| Filiação:   |   |                                 |  |  |     |
| Pai:  |   |                                 |  |  |     |
| Mãe:  |   |                                 |  |  |     |
| Sexo:   | <input type="checkbox"/> Masculino<br><input type="checkbox"/> Feminino | Estado Civil:                   | <input type="checkbox"/> Solteiro<br><input type="checkbox"/> Casado | <input type="checkbox"/> Viúvo<br><input type="checkbox"/> Outro |     |
| Endereço:   |   |                                 |  |  |     |
| Bairro:   |   |                                 | CEP:   |  |     |
| Cidade:   |   |                                 |  |  | UF: |
| Telefone:   | Celular:  |                                 | FAX:   |  |     |
| E-mail:   |   |                                 |  |  |     |
| Formação:   |   |                                 | Profissão:   |  |     |
| Instituição/Empresa onde trabalha:                      |   |                                 |  |  |     |
| Telefone:   | Celular:  |                                 | FAX:   |  |     |
| E-mail:   |   |                                 |  |  |     |
| Local e Data:<br>____/____/____                         |   |                                 | Assinatura:  |  |     |